



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1279-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 238.090/2011, resolve

D E S I G N A R

os magistrados abaixo nominados, para:

<u>Magistrado</u>	<u>Discriminação</u>
a) JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	atender o feito de Arrolamento Sumário sob nº 1723/2009, em que são requerentes Carla Mocellin, Rosane Queiróz Mocellin e Liane Mocellin de Muggiati e espólio Maria Tereza Queiróz Mocellin, em trâmite na 17ª Vara Cível do Foro Central da mesma comarca, enquanto perdurar as férias do Juiz titular da referida Vara, Doutor Austregésilo Trevisan
b)SHALINE ZEIDA OHI YAMAGUCHI, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	atender procedimento relativo à Gabriella Justino Gianello, Giovanna Justino Gianello e Sarah Justino Gianello, filhas de Cintia Justino dos Santos Gianello e Aristides Spalher Gianello, nos feitos sob nº 1136086.2011.8.16.0013, 6882-35.2011.8.16.0013 e 882065.2011.16.0013, em trâmite na 1ª Vara da Infância e da Juventude do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
c)MYCHELLE PACHECO CINTRA, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária	atuar nos autos de Ação de Alimentos nº 0004337-23.2011.8.16.0035, em trâmite na Vara da Infância e da Juventude e Anexos

<u>Magistrado</u>	<u>Discriminação</u>
da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	do Foro Regional de São José dos Pinhais da mesma comarca, em razão da suspeição manifestada pela respectiva Juíza titular, Doutora Ilda Eloísa Correa de Moricz
d)THAIS MACORIN CARRAMASCHI DE MARTIN, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	presidir o feito de Prestação de Contas/Execução, sob nº 595/1996, que tem como requerente Hermínia Lupion Mello e outro, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Central da mesma comarca
e)DANIELA PALAZZO CHEDE, Juíza Substituta da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Sarandi	no prazo de 30 (trinta) dias, proferir sentença nos autos nº 2011.332-0-0, 2011.353-3 e 2010.263-2, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Cambé
f) MARCELO MARCOS CARDOSO, Juiz de Direito da Comarca de Iporã	atuar nos autos nº 00205361.2010.8.16.0040, em trâmite na Comarca de Altônia, tendo em vista a suspeição manifestada pelo respectivo Juiz titular, Doutor Leonardo Souza

Curitiba, 04/08/2011.

MIGUEL KFOURI NETO

Presidente